



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 396/2015

INDICAMOS A INSTALAÇÃO DE VÁRIOS REDUTORES DE VELOCIDADE NA AVENIDA MARIO RAITER, DESDE A AVENIDA DOS IMIGRANTES ATÉ A MT 242, MUNICÍPIO DE SORRISO.

CLAUDIO OLIVEIRA – PR, e VEREADORES infra-assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Êmerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, versando sobre a necessidade de instalação de vários redutores de velocidade na Avenida Mário Raiter, desde a Avenida dos Imigrantes até a MT 242, Município de Sorriso - MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é dever do Poder Executivo Municipal a instalação, conservação e manutenção de bens públicos.


Considerando que por esta Avenida, que liga a BR 163 à MT 242, existe um grande fluxo de veículos.

Considerando que os veículos desenvolvem grande velocidade naquela pista de rolagem, e como não há redutores de velocidade, existe o risco de colisões e atropelamento de pedestres, o que poderá, além dos danos materiais, ocasionar vítimas de atropelamentos.

Desta forma, é necessário e urgente que se instale redutores de velocidade naquele local a fim de proporcionar maior segurança aos condutores de veículos e aos pedestres que por ali trafegam.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de novembro de 2015.


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


BRUNO STELLATO
Vereador PDT


FÁBIO GAVASSO
Vereador PPS


JANE DELALIBERA
Vereadora PR


HILTON POLESELLO
Vereador PTB


MARILDA SAVI
Vereadora PSD


VERGÍLIO DALSOQUIO
Vereador Rede Sustentabilidade